



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ

TERMO ADITIVO Nº 01 / 2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 67/2025 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI FAZEM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO TRE/PA, E BRASLYNC COMÉRCIO ELETRÔNICO LTDA.

CONTRATANTE: UNIÃO, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 05.703.755/0001-76, com sede na Rua João Diogo, nº 288, Campina, CEP 66015-902, Belém/PA, representado por seu Diretor-Geral, **BRUNO GIORGI ALMEIDA E SILVA**, brasileiro, portador do RG 22***73 SSP/PB, inscrito no CPF ***.777.754-**, nomeado pela Portaria nº 23580/2025, de 20 de janeiro de 2025, no uso da competência que lhe foi atribuída pela Portaria nº 19.597 de 08 de junho de 2020

CONTRATADA: BRASLYNC COMÉRCIO ELETRÔNICO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 35.858.504/0001-21, com sede na Rua Hortência, 180 – Setor D- Modulo 16- Box 101 a 502, Santa Paula I- Vila Velha/ES – CEP: 29.126-168, Tel.: (27) 99895-1137, E-mail: braslync@gmail.com, neste ato representada por **CARLOS JOSÉ DA SILVA**, brasileiro, portador do RG **5479* IFP RJ, inscrito(a) no CPF ***.649.706-**, de acordo com a representação legal conferida por documento constante do processo principal 0004270-90.2024.6.14.8000.

Os CONTRATANTES resolvem **ALTERAR o Contrato nº 67/2025**, celebrado em 24/11/2025, de conformidade com o disposto na Lei n.º 14.133/2021 e alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto **ACRESCER** o valor de **R\$ 65.760,00 (sessenta e cinco mil setecentos e sessenta reais)**, referente ao acréscimo no quantitativo dos itens 06 e 07, correspondente a aproximadamente **24,48%** do valor inicial atualizado do contrato, conforme abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CAT	UNIDADE MAT DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
6	Sistema de Videoconferência (Câmera com microfone integrado) Marca/Fabricante: Aver Modelo: VC520 Pro2	234769	unidade	11	R\$ 5.480,00	R\$ 60.280,00

7	Sistema de Videoconferência (Câmera com microfone integrado) (cota 25%) Marca/Fabricante: Aver Modelo: VC520 Pro2	234769	unidade	1	R\$ 5.480,00	R\$ 5.480,00
VALOR TOTAL R\$						R\$ 65.760,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

O presente termo aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO

Com as alterações do presente termo aditivo, o valor global do contrato passa a ser de **R\$ 334.280,00 (trezentos e trinta e quatro mil duzentos e oitenta reais)**, conforme evento 2865671 e discriminado a seguir:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
6	Sistema de Videoconferência (Câmera com microfone integrado) Marca/Fabricante: Aver Modelo: VC520 Pro2	234769	unidade	56	R\$ 5.480,00	R\$ 306.880,00
7	Sistema de Videoconferência (Câmera com microfone integrado) (cota 25%) Marca/Fabricante: Aver Modelo: VC520 Pro2	234769	unidade	5	R\$ 5.480,00	R\$ 27.400,00
VALOR TOTAL R\$						R\$ 334.280,00

CLÁUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente termo aditivo é celebrado com base nas disposições do art. 124, inciso I, alínea b, e art. 125 da Lei n.º 14.133/2021 e Cláusula Décima Sexta do Contrato nº 67/2025.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão à conta de recursos previstos no Orçamento da Justiça Eleitoral, PTRES 167588 - Natureza da Despesa 449052.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

Para a cobertura das despesas foram emitidas as Notas de Empenho nº 2025NE000863, à conta da dotação especificada nesta cláusula.

PARÁGRAFO SEGUNDO

A dotação relativa ao exercício financeiro subsequente será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato ora aditado.

E por estar, assim, justo e avençado, depois de lido e achado conforme, foi o presente termo aditivo assinado e datado eletronicamente pelas partes.

(assinado e datado eletronicamente)
BRUNO GIORGI ALMEIDA E SILVA
CONTRATANTE

(assinado e datado eletronicamente)
CARLOS JOSÉ DA SILVA
CONTRATADA



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS JOSE DA SILVA**, Usuário Externo, em 15/12/2025, às 19:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO GIORGI ALMEIDA E SILVA**, Diretor-Geral, em 16/12/2025, às 11:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pa.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2884478** e o código CRC **6EF415C8**.